



PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº095/2025.

Tocantínia - TO, 08 de dezembro de 2025.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza  
O deslocamento do servidor municipal”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor da Secretaria Municipal de Educação , Nilton Nonato da Costa Gomes , lotado como coordenador pedagógico , para empreender viagem à Palmas - TO, para participar dos Seminários Estaduais de Boas Práticas.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Palmas -TO /, nos dias 11 e 12 de dezembro 2025.

Art. 3º - Conceder 01(uma diária) sendo cada diária no valor R\$:250,00 (duzentos reais) somando um total de R\$:250,00 (duzentos reais), para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, estado do Tocantins, em 08 de dezembro de 2025.

Antônio Luiz Campos  
Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 008 - 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bde182-09122025172835**